



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9266 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE 24/2023 COPG/PRPPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO

ONDE SE LÊ:

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever o candidato deverá ter concluído ou estar em processo de conclusão de curso de graduação, devendo apresentar, até o dia da matrícula, o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior, obtido em universidades nacionais, em cursos reconhecidos pelo MEC, ou estrangeiras, devendo, neste caso, o diploma estar revalidado.

2.2 **Período de inscrição:** 30 de junho de 2023 a 21 de julho de 2023.

2.3 **Inscrições:** Para se inscrever o candidato deverá:

2.3.1 Acessar o sistema de inscrições pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>

2.3.2 Preencher a ficha de inscrição disponível neste endereço, atentando-se para a indicação obrigatória da linha de pesquisa no PPGCF na qual pretende desenvolver seus estudos e para a escolha de apenas um orientador.

2.3.3 Salvar o comprovante de inscrição.

4 – DOS DOCUMENTOS

4.1 Para o nível DOUTORADO

4.1.1 Enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1, até o dia 21 de julho de 2023, os seguintes documentos digitalizados:

4.1.1.1 O Pré-projeto de pesquisa constituído dos seguintes itens: Capa, Resumo, Referencial teórico, Justificativas, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Referências Bibliográficas e Declaração de não plágio. Deverá ser apresentado em no **máximo 15 (quinze) páginas**, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. O projeto deve ser escrito seguindo as regras da ABNT ou as regras estabelecidas no Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG encontrado no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/manual-normalizacao-unifal-mg/>. Este pré-projeto deve ser totalmente original, de autoria do candidato, sob pena de desclassificação se houver constatação de plágio.

4.1.1.2 ANEXO II preenchido com os certificados das atividades a serem pontuados.

4.1.1.3 Carta de um dos docentes do programa, listados no quadro do item 1.2, manifestando aceite na orientação do (a) candidato (a) em caso de aprovação.

4.2 Para o nível DOCTORADO DIRETO

4.2.1 Enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1, até o dia 21 de julho de 2023 os seguintes documentos digitalizados:

4.2.1.1 O Pré-projeto de pesquisa constituído dos seguintes itens: Capa, Resumo, Referencial teórico, Justificativas, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Referências Bibliográficas e Declaração de Não Plágio. Deverá ser apresentado em no **máximo 15 (quinze) páginas**, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. O pré-projeto deve ser escrito seguindo as regras da ABNT ou as regras estabelecidas no Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG encontrado no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/manual-normalizacao-unifal-mg/>. Este pré-projeto deve ser totalmente original, de autoria do candidato, sob pena de desclassificação se houver constatação de plágio.

4.2.1.2 ANEXO II preenchido com os certificados das atividades a serem pontuados.

4.2.1.3 Carta de um dos docentes do programa, listados no quadro do item 1.2, manifestando aceite na orientação do (a) candidato (a) **em caso de aprovação**.

4.2.2 Apresentar à comissão de seleção por meio de ambiente virtual Google Meet (meet.google.com), no dia e horário do início da prova escrita (**dia 26 de julho de 2023, a partir das 7:00 horas**), documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho ou carteira de habilitação);

4.2.2.1 O candidato receberá no e-mail cadastrado os dados necessários para acesso ao ambiente virtual **até 20 min antes do início da avaliação**.

5 - SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado de **24 a 28 de julho de 2023**, sendo composto pelas etapas abaixo descritas:

5.1.1 Nível DOCTORADO

a) Os candidatos ao doutorado não realizarão prova escrita, mas **deverão enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1**, até às 23h59min do dia **21 de julho de 2023** (horário oficial de Brasília), os documentos listados no item 4.1.

b) Análise do ANEXO II preenchido com os certificados das atividades EM ORDEM DO PREENCHIMENTO a serem pontuados, em caráter classificatório.

c) Aqueles candidatos que não enviarem o ANEXO II preenchido com os documentos comprobatórios serão desclassificados do processo seletivo.

d) Defesa do pré-projeto de pesquisa realizada de modo remoto, em sessão virtual pelo Google Meet sendo vedada a presença dos demais candidatos. Entretanto, todos os candidatos deverão se apresentar no dia **27 de julho de 2023**, às 9:00 horas, no mesmo ambiente virtual, para o sorteio da ordem de apresentação e defesa dos pré-projetos e estabelecimento do horário de apresentação de cada candidato, as quais ocorrerão em seguida, podendo se estender até o dia **28 de julho de 2023**, conforme o número existente de candidatos. O (a) candidato (a) terá o tempo de 15 (quinze) minutos para a apresentação do pré-projeto e, após esta apresentação, ele (a) será arguido sobre o mesmo pela comissão de seleção. O tempo da arguição será de, no máximo, 30 minutos, divididos em 15 minutos, para as perguntas da banca, e 15 minutos, para as respostas do candidato. Esta avaliação terá caráter eliminatório e classificatório (nota mínima: seis).

e) O link para acesso ao ambiente virtual será disponibilizado ao (à) candidato (a) no mínimo 20 minutos antes do horário marcado para o sorteio da ordem de apresentação e defesa do pré-projeto. Será vetada a entrada do candidato na sala virtual, após as 9:00 horas.

f) Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto estão descritos no Anexo III. Os pré-projetos serão ainda avaliados de acordo com critérios estabelecidos no Anexo IV.

5.1.2 Nível DOCTORADO DIRETO

5.1.2.1 O candidato sem o título de mestre poderá se submeter ao processo seletivo para o doutorado direto desde que cumpra os requisitos constantes no Artigo 87 das Normas Acadêmicas do PPGCF (disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcf/normas/>), a saber:

I-possuir curso de Pós-Graduação Lato Sensu (residência ou especialização) ou ter realizado iniciação científica durante o curso de graduação, relacionada à uma das linhas de pesquisa de pesquisa do PPGCF/UNIFAL-MG; e

II-ser autor ou coautor de artigo(s) científico(s) publicado(s) em periódico(s) indexado(s) nas bases JCR ou ISI ou Web os Science, relacionado a uma das linhas de pesquisa de pesquisa do PPGCF/UNIFAL-MG.

5.1.2.1.1 O não atendimento e/ou comprovação dos requisitos I e II implicará em indeferimento da matrícula do candidato nesse processo seletivo.

5.1.2.2 A avaliação constará de:

a) Prova escrita em modo remoto consistindo de questões a respeito de dois artigos científicos, relacionados à linha de pesquisa escolhida pelo (a) candidato (a), fornecidos no momento da prova. Estas questões contemplarão a análise crítica e comparativa dos objetivos, hipóteses, resultados, discussão e conclusões destes artigos. Os artigos e a prova serão disponibilizados pelo endereço de e-mail do (a) candidato (a), conforme cadastrado no ato da inscrição. O material para a prova será disponibilizado apenas aos (às) candidato (as) que se apresentarem, no dia e horário da prova escrita.

A sala virtual será aberta às 07:00 horas, do **dia 26 de julho de 2023**, para eventuais testes, pela banca e pelos candidatos; às 07:30 horas, terão início os trabalhos de apresentação dos candidatos e da banca, que fará a leitura de avisos pertinentes ao processo; e às 08:00 horas, terá início a prova escrita. Esta prova terá duração de 3 (três) horas, a contar do envio do material, e terá caráter eliminatório (nota mínima: seis). Será vetada a entrada do candidato na sala virtual, após as 8:00 horas.

a.1) O candidato terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, ao resultado final, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, a partir da publicação dos resultados, através do sistema de inscrição <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricãoposgraduacao/entrada.php>

b) Análise do ANEXO II preenchido com os certificados das atividades EM ORDEM DO PREENCHIMENTO a serem pontuados, em caráter classificatório.

c) Aqueles candidatos que não enviarem o ANEXO II preenchido com os documentos comprobatórios serão desclassificados do processo seletivo.

d) Defesa do pré-projeto de pesquisa realizada de modo remoto, em sessão virtual pelo Google Meet sendo vedada a presença dos demais candidatos. Entretanto, todos os candidatos deverão se apresentar no dia **27 de julho de 2023, às 9:00 horas**, no mesmo ambiente virtual, para o sorteio da ordem de apresentação e defesa dos pré-projetos e estabelecimento do horário de apresentação de cada candidato, as quais ocorrerão em seguida, podendo se estender **até o dia 28 de julho de 2023**, conforme o número existente de candidatos. O (a) candidato (a) terá o tempo de 15 (quinze) minutos para a apresentação do pré-projeto e, após esta apresentação, ele (a) será arguido sobre o mesmo pela comissão

de seleção. O tempo da arguição será de, no máximo, 30 minutos, divididos em 15 minutos, para as perguntas da banca, e 15 minutos, para as respostas do candidato. Esta avaliação terá caráter eliminatório e classificatório (nota mínima: seis). Será vetada a entrada do candidato na sala virtual, após as 9:00 horas.

e) Tanto para a prova escrita como para o sorteio da ordem de apresentação e defesa do pré-projeto, o link para acesso ao ambiente virtual será disponibilizado ao (à) candidato (a), no mínimo, 20 minutos antes dos horários marcados.

f) Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto estão descritos no Anexo III. Os pré-projetos serão ainda avaliados de acordo com critérios estabelecidos no Anexo IV.

5.2 Aqueles candidatos que não enviarem os documentos (Doutorado e Doutorado Direto) ou não se apresentarem no ambiente virtual no dia e horário das avaliações serão considerados desistentes.

5.3 A relação dos candidatos selecionados será disponibilizada na página do PPGCF (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcf/mestrado-e-doutorado/>) **após 28 de julho de 2023.**

LEIA-SE:

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever o candidato deverá ter concluído ou estar em processo de conclusão de curso de graduação, devendo apresentar, até o dia da matrícula, o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior, obtido em universidades nacionais, em cursos reconhecidos pelo MEC, ou estrangeiras, devendo, neste caso, o diploma estar revalidado.

2.2 **Período de inscrição:** 30 de junho de 2023 a **25 de agosto** de 2023.

2.3 **Inscrições:** Para se inscrever o candidato deverá:

2.3.1 Acessar o sistema de inscrições pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoopgraduacao/entrada.php>

2.3.2 Preencher a ficha de inscrição disponível neste endereço, atentando-se para a indicação obrigatória da linha de pesquisa no PPGCF na qual pretende desenvolver seus estudos e para a escolha de apenas um orientador.

2.3.3 Salvar o comprovante de inscrição.

4 – DOS DOCUMENTOS

4.1 Para o nível DOUTORADO

4.1.1 Enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1, até o dia **25 de agosto** de 2023, os seguintes documentos digitalizados:

4.1.1.1 O Pré-projeto de pesquisa constituído dos seguintes itens: Capa, Resumo, Referencial teórico, Justificativas, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Referências Bibliográficas e Declaração de não plágio. Deverá ser apresentado em no **máximo 15 (quinze) páginas**, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. O projeto deve ser escrito seguindo as regras da ABNT ou as regras estabelecidas no Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG encontrado no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/manual-normalizacao-unifal-mg/> . Este pré-projeto deve ser totalmente original, de autoria do candidato, sob pena de desclassificação se houver constatação de plágio.

4.1.1.2 ANEXO II preenchido com os certificados das atividades a serem pontuados.

4.1.1.3 Carta de um dos docentes do programa, listados no quadro do item 1.2, manifestando aceite na orientação do (a) candidato (a) em caso de aprovação.

4.2 Para o nível DOUTORADO DIRETO

4.2.1 Enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1, até o dia **25 de agosto** de 2023 os seguintes documentos digitalizados:

4.2.1.1 O Pré-projeto de pesquisa constituído dos seguintes itens: Capa, Resumo, Referencial teórico, Justificativas, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Referências Bibliográficas e Declaração de Não Plágio. Deverá ser apresentado em no **máximo 15 (quinze) páginas**, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. O pré-projeto deve ser escrito seguindo as regras da ABNT ou as regras estabelecidas no Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG encontrado no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/manual-normalizacao-unifal-mg/>. Este pré-projeto deve ser totalmente original, de autoria do candidato, sob pena de desclassificação se houver constatação de plágio.

4.2.1.2 ANEXO II preenchido com os certificados das atividades a serem pontuados.

4.2.1.3 Carta de um dos docentes do programa, listados no quadro do item 1.2, manifestando aceite na orientação do (a) candidato (a) **em caso de aprovação**.

4.2.2 Apresentar à comissão de seleção por meio de ambiente virtual Google Meet (meet.google.com), no dia e horário do início da prova escrita (**dia 30 de agosto de 2023, a partir das 7:00 horas**), documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho ou carteira de habilitação);

4.2.2.1 O candidato receberá no e-mail cadastrado os dados necessários para acesso ao ambiente virtual **até 20 min antes do início da avaliação**.

5 - SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado de **28 de agosto a 01 de setembro de 2023**, sendo composto pelas etapas abaixo descritas:

5.1.1 Nível DOUTORADO

a) Os candidatos ao doutorado não realizarão prova escrita, mas **deverão enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.3.1**, até às 23h59min do dia **25 de agosto de 2023** (horário oficial de Brasília), os documentos listados no item 4.1.

b) Análise do ANEXO II preenchido com os certificados das atividades EM ORDEM DO PREENCHIMENTO a serem pontuados, em caráter classificatório.

c) Aqueles candidatos que não enviarem o ANEXO II preenchido com os documentos comprobatórios serão desclassificados do processo seletivo.

d) Defesa do pré-projeto de pesquisa realizada de modo remoto, em sessão virtual pelo Google Meet sendo vedada a presença dos demais candidatos. Entretanto, todos os candidatos deverão se apresentar no dia **31 de agosto de 2023**, às 9:00 horas, no mesmo ambiente virtual, para o sorteio da ordem de apresentação e defesa dos pré-projetos e estabelecimento do horário de apresentação de cada candidato, as quais ocorrerão em seguida, podendo se estender até o dia **01 de setembro de 2023**, conforme o número existente de candidatos. O (a) candidato (a) terá o tempo de 15 (quinze) minutos para a apresentação do pré-projeto e, após esta apresentação, ele (a) será arguido sobre o mesmo pela comissão de seleção. O tempo da arguição será de, no máximo, 30 minutos, divididos em 15 minutos, para as perguntas da banca, e 15 minutos, para as respostas do candidato. Esta avaliação terá caráter eliminatório e classificatório (nota mínima: seis).

e) O link para acesso ao ambiente virtual será disponibilizado ao (à) candidato (a) no mínimo 20 minutos antes do horário marcado para o sorteio da ordem de apresentação e defesa do pré-projeto. Será vetada a entrada do candidato na sala virtual, após as 9:00 horas.

f) Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto estão descritos no Anexo III. Os pré-projetos serão ainda avaliados de acordo com critérios estabelecidos no Anexo IV.

5.1.2 Nível DOUTORADO DIRETO

5.1.2.1 O candidato sem o título de mestre poderá se submeter ao processo seletivo para o doutorado direto desde que cumpra os requisitos constantes no Artigo 87 das Normas Acadêmicas do PPGCF (disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcf/normas/>), a saber:

I-possuir curso de Pós-Graduação Lato Sensu (residência ou especialização) ou ter realizado iniciação científica durante o curso de graduação, relacionada à uma das linhas de pesquisa de pesquisa do PPGCF/UNIFAL-MG; e

II-ser autor ou coautor de artigo(s) científico(s) publicado(s) em periódico(s) indexado(s) nas bases JCR ou ISI ou Web os Science, relacionado a uma das linhas de pesquisa de pesquisa do PPGCF/UNIFAL-MG.

5.1.2.1.1 O não atendimento e/ou comprovação dos requisitos I e II implicará em indeferimento da matrícula do candidato nesse processo seletivo.

5.1.2.2 A avaliação constará de:

a) Prova escrita em modo remoto consistindo de questões a respeito de dois artigos científicos, relacionados à linha de pesquisa escolhida pelo (a) candidato (a), fornecidos no momento da prova. Estas questões contemplarão a análise crítica e comparativa dos objetivos, hipóteses, resultados, discussão e conclusões destes artigos. Os artigos e a prova serão disponibilizados pelo endereço de e-mail do (a) candidato (a), conforme cadastrado no ato da inscrição. O material para a prova será disponibilizado apenas aos (às) candidato (as) que se apresentarem, no dia e horário da prova escrita.

A sala virtual será aberta às 07:00 horas, do **dia 30 de agosto de 2023**, para eventuais testes, pela banca e pelos candidatos; às 07:30 horas, terão início os trabalhos de apresentação dos candidatos e da banca, que fará a leitura de avisos pertinentes ao processo; e às 08:00 horas, terá início a prova escrita. Esta prova terá duração de 3 (três) horas, a contar do envio do material, e terá caráter eliminatório (nota mínima: seis). Será vetada a entrada do candidato na sala virtual, após as 8:00 horas.

a.1) O candidato terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, ao resultado final, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, a partir da publicação dos resultados, através do sistema de inscrição <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>

b) Análise do ANEXO II preenchido com os certificados das atividades EM ORDEM DO PREENCHIMENTO a serem pontuados, em caráter classificatório.

c) Aqueles candidatos que não enviarem o ANEXO II preenchido com os documentos comprobatórios serão desclassificados do processo seletivo.

d) Defesa do pré-projeto de pesquisa realizada de modo remoto, em sessão virtual pelo Google Meet sendo vedada a presença dos demais candidatos. Entretanto, todos os candidatos deverão se apresentar no dia **31 de agosto de 2023, às 9:00 horas**, no mesmo ambiente virtual, para o sorteio da ordem de apresentação e defesa dos pré-projetos e estabelecimento do horário de apresentação de cada candidato, as quais ocorrerão em seguida, podendo se estender **até o dia 01 de setembro de 2023**, conforme o número existente de candidatos. O (a) candidato (a) terá o tempo de 15 (quinze) minutos para a apresentação do pré-projeto e, após esta apresentação, ele (a) será arguido sobre o mesmo

pela comissão de seleção. O tempo da arguição será de, no máximo, 30 minutos, divididos em 15 minutos, para as perguntas da banca, e 15 minutos, para as respostas do candidato. Esta avaliação terá caráter eliminatório e classificatório (nota mínima: seis). Será vetada a entrada do candidato na sala virtual, após as 9:00 horas.

e) Tanto para a prova escrita como para o sorteio da ordem de apresentação e defesa do pré-projeto, o link para acesso ao ambiente virtual será disponibilizado ao (à) candidato (a), no mínimo, 20 minutos antes dos horários marcados.

f) Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto estão descritos no Anexo III. Os pré-projetos serão ainda avaliados de acordo com critérios estabelecidos no Anexo IV.

5.2 Aqueles candidatos que não enviarem os documentos (Doutorado e Doutorado Direto) ou não se apresentarem no ambiente virtual no dia e horário das avaliações serão considerados desistentes.

5.3 A relação dos candidatos selecionados será disponibilizada na página do PPGCF (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcf/mestrado-e-doutorado/>) após 01 de setembro de 2023.

Alfenas, 20 de julho de 2023.

PROF. DR. LUIZ FELIPE LEOMIL COELHO

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Leomil Coelho, Professor do Magistério Superior**, em 20/07/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1041840** e o código CRC **596D39E3**.